

Será a pobreza terrorista?

JOÃO PAULO SANTOS

Já são mais de dez anos que a imprensa declarou guerra ao Movimento dos Sem Terra. O exemplo mais óbvio, a revista *Veja*, de grandiosa circulação nacional, trouxe diversas capas sobre esse movimento nos últimos anos de grande conotação ideológica: "A esquerda com raiva", "A esquerda delirante", "A tática da baderna". A Editora Abril já foi, inclusive, condenada judicialmente a pagar 200 salários mínimos a João Pedro Stédile, da direção do MST, em razão de matéria que publicara no ano de 2000.

O resultado é que o Movimento, antes unanimemente reconhecido como necessário e virtuoso, é hoje visto com todas as ressalvas senão com hostilidade pela classe média urbana. E, mesmo com o reconhecimento do STJ da legitimidade de suas ocupações de latifúndios, por ser "direito reclamar a implantação da reforma agrária" e "legítima a pressão aos órgãos competentes para que aconteça" (*Habeas Corpus* 5.574/SP, relatado pelo Ministro Luiz Vicente Cernichiaro e julgado em 8 de abril de 1997), a criminalização cotidiana do MST ainda segue com periódicas prisões de militantes, alardeadas com orgulho pela mídia.

Essa criminalização significa transformar ações de grupos de pressão em crimes tipificados legalmente. Na prática, se traduz em prisões de trabalhadores, de defensores da reforma agrária, em truculência no cumprimento das liminares de reintegração de posse. E esse processo, infelizmente, não tende a diminuir, pelo contrário, se expande em número e grau.

Em número, passa a atingir outros movimentos sociais, como o de estudantes pelo passe livre em Florianópolis e Salvador, ou como os sem teto em São Paulo (e a prisão de Luiz Gonzaga da Silva, o Gegê, coordenador da Central de Movimentos Populares).

E em grau, com a reação da classe média e de organizações da sociedade civil sem muitos vínculos populares cada vez mais acirrada, com o incentivo do judiciário, da polícia e da mídia. Um excelente exemplo das proporções já quase fundamentalistas que o debate toma foi o relatório final da CPMI da Terra, no Congresso Nacional, que classificou as ações



do MST de atos terroristas.

O relatório do deputado Alberto Lupion (PFL-PR) é claro. Existe o direito a propriedade da terra. Existem os latifundiários, que o deputado preferiu chamar de setor produtivo, que não agüenta mais ter seus direitos desrespeitados. Como são eles e seu direito de propriedade o centro do "modelo econômico oficial", o MST deveria ser legalmente punido com mais rigor e por isso as "invasões de terra" devem passar a ser crimes hediondos, por atentar tão importante e consolidado direito, e atos terroristas, por interferirem na segurança econômica brasileira, ao atacar o atual sistema fundiário do país. Se existem problemas rurais, disse o senador Álvaro Dias (PSDB-PR), a culpa é do governo e não dos proprietários, ele que se vire com suas terras. Por fim, arremata o relatório, afirmando que o suposto terrorismo do MST seria internacional e recomendada à ABIN, pela segurança nacional, investigar o movimento e suas relações com as FARC, exército guerrilheiro colombiano.

É isso. Nem uma linha sobre fome, sobre desigualdade social no Brasil, sobre êxodo rural, sobre desemprego rural, sobre desmatamentos, sobre grilagem, sobre assassinatos de sindicalistas rurais, trabalhadores e missionários que trabalham no campo. Para o relatório, o grande problema

**Criminalizar os
sem terra,
que ocupam
fazendas que
não produzem,
não será,
definitivamente,
a solução**

brasileiro é o ataque à propriedade, que impede o país de crescer. Infelizmente, boa parte da mídia, conforme a *Veja*, pensa da mesma forma.

E às centenas de milhares de camponeses que perderam suas terras, migraram para cidade e vagam errantes desempregados só restará a cadeia. A ação, inspirada em Canudos, de exigir, com a Constituição na mão, a reforma agrária, a ousadia de entrar em terras improdutivas dos outros e nelas plantar, colher e viver dignamente, será crime, e crime hediondo.

Será mesmo que essa é a saída? Será a pobreza, então, terrorista, tentando de todas as formas esculhambar o status quo vigente? Ou será que este é um grito anterior à violência já em ponto de ebulição, antes dos roubos e do narcotráfico, é uma última possibilidade que resta ao cidadão pobre esquecido de tentar voltar a uma terra e trabalhar, já que insistem em lhe dizer que a Constituição ga-

rante que terra é para plantar, e não para especular (art. 184).

Criminalizar a pobreza, criminalizar os sem terra, filhos e filhas do êxodo rural e da concentração latifundiária do campo brasileiro, que ocupam fazendas que não produzem, ou que devastam a natureza ou que mantêm trabalhadores em regime análogo ao escravo, não será, definitivamente, a solução. Proteger cada vez mais os direitos já tão protegidos e sacralizados, como o direito dos que tem a propriedade, é caminhar para o rumo do 'mais do mesmo', de repetir erros e trazer consequências idênticas a nossos quinhentos anos de desigualdade e violência estrutural.

Outras soluções podem ser viáveis e constitucionais. Talvez possamos pensar nas ações do movimento sem terra e outros movimentos sociais como gritos de inclusão. Como interpretações legítimas de que a tal função social da propriedade e a reforma agrária previstas na lei devem também existir na vida concreta.

Nem o medo surreal de que seriam eles 'comunistas vermelhos' pintados de pobres coitados pode prevalecer com um mínimo de inteligência sobre a matéria. O que querem estes sem-terra, não se iludam, não é o fim, mas meramente mais propriedade. A reforma agrária, já feita no Japão, na Alemanha, na França e nos Estados Unidos,

tem por resultado um maior número de proprietários que defendem também o sistema capitalista (que o diga o próprio Marx, que afirmava o caráter pequeno burguês de todo o campesinato). Difícil é querer que, somente por medo, um exército de não-proprietários, sem possibilidades econômicas de defender sua família e a si mesmos, sejam os arautos do direito de propriedade que ergue cercas que os separam da sobrevivência.

Pessoalmente, conheci o MST já na marcha de 1996. De lá pra cá, aprendi muito e conheci centenas de camponeses que, fora da terra, tinham vergonha de falar sobre si e sobre sua vida e, após a reforma agrária, em seu lote, orgulhosamente ofertavam generosos os frutos de seu trabalho. A terra para eles não é mero valor de troca, mas a possibilidade de conceder dignidade a si como pai de família. Tanto que, muitos passam a trazer outros, parentes e amigos que saíram do campo, a ocupar cada vez mais terras, a entender a função social da propriedade e que todos, não só poucos fidalgos, tenham direito à propriedade nesse país. E fazem isso acontecer na prática, levando o Estado a reboque. E mesmo perseguidos, presos, assassinados, ainda resta a esperança de terra, que representa dignidade e que, por vezes, vale mais que a vida.